

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Lavras



Edição 3717- Terceiro Caderno - Segunda Feira - 23 de Março de 2026

### LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2026  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO LAVRASPREV

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lavras, o Diretor-Presidente, Sr. Luciano Pereira, e os membros do Comitê de Investimentos, Srs. Erbet Vilas Boas Silva, Mariana Roquini Leite e Tiago Assis de Carvalho. A reunião teve como finalidade analisar os impactos da Resolução CMN nº 5.272/2025 na gestão dos investimentos do Instituto, bem como proceder à análise da carteira de investimentos atualmente mantida. Conforme demonstrado em tabela anexa, o Instituto possui 16 (dezesseis) fundos de investimento que se encontram em situação de desenquadramento passivo em relação aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Nos termos do artigo 27 da referida norma, tais desenquadramentos não são considerados como infração imediata, devendo ser promovido o reenquadramento no prazo máximo de até 2 (dois) anos, conforme as condições de mercado e a estratégia definida pelo Instituto. No decorrer da reunião, o comitê verificou a análise do fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, inscrito no CNPJ nº 11.061.230/0001-87, emitida pela empresa de consultoria em investimentos, sendo destacado que o referido fundo apresenta características adequadas para utilização como fundo de liquidez (“fundo caixa”), estando enquadrado no artigo 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi observado, ainda, que o fundo possui taxa de administração de 0,10% ao ano, sem cobrança de taxa de performance. O Comitê avaliou a aderência do referido ativo à Política de Investimentos do Instituto, bem como seus aspectos de risco, liquidez e rentabilidade, considerando-o compatível com as necessidades de gestão de caixa e alocação de curto prazo. Diante do exposto, foi deliberado o credenciamento do referido fundo, autorizando-se sua utilização para realização de aportes, conforme a estratégia de alocação a ser definida pelo Instituto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

*Erbet Vilas Boas Silva*  
**CP RPPS CGINV-I**  
**CPA10-ANBIMA**

*Mariana Roquini Leite*  
**CP RPPS CGINV-I**

*Tiago Assis de Carvalho*  
**CP RPPS CGINV-I**

*Luciano Pereira*  
**Diretor Presidente**  
**CP RPPS DIRIG-I**

<b>FUNDO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ARTIGO</b>
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	19 III §2º
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	23.215.008/000-70	19 III §2º
LF DAYCOVAL 10/06/2027 IPCA + 6,80%	62.232.889/0001-90	21 §2º I
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	37.569.846/0001-57	19 III §2º
AZ QUEST SMALL MID CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	11.392.165/0001-72	19 III §2º
BRDESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	06.916.384/0001-73	19 III §2º
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	19 III §2º
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	05.964.067/0001-60	19 III §2º
OCCAM RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	11.628.883/0001-03	19 III §2º
SCHRODER BEST IDEAS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	24.078.020/0001-43	19 III §2º
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	39.346.123/0001-14	21 §2º I
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	19 III §2º
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF CI	37.331.365/0001-09	19 III §2º 21 §2º I
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	35.637.151/0001-30	19 III §2º
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTIFÓLIO II RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	55.771.625/0001-49	19 III §2º
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTIFÓLIO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	55.274.339/0001-78	19 III §2º